



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Abril de 2024 às 10:56 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-23162024, **Código de validação:** 0F8FB762A8.



DESPACHO-DG - 23162024
(relativo ao Processo 55512023)
Código de validação: 0F8FB762A8

Assunto: Aditivo de valor – Contrato nº 17/2023

Interessado: Setor de Transporte.

Trata-se de [MEMO-ST – 352024](#), no qual o Setor de Transporte solicita autorização para formalização de aditivo, objetivando o **acréscimo de valor ao Contrato nº 17/2023**, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, no valor de **R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)**, que corresponde a **4,2192%** do valor originalmente contratado, em razão da inclusão de 07 (sete) veículos, sendo 05 (cinco) caminhonetes, marca Toyota, modelo Hilux SRV AT 23/24 e 02 (dois) semirreboques, tipo Trailer, modelo R/Carretas Russo, TR2022E, na cobertura de seguro total objeto do Contrato, com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea “b” e Art. 125, da Lei Federal 14.133/2021.

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Administração no [PARECER-DGAJA – 1192024](#), considerando o lapso temporal transcorrido da tramitação dos autos, faz-se necessário que **ANTES** da formalização do aditivo **que seja observado pela CSG e CPL o valor proporcional atualizado** da inclusão dos novos veículos, inserindo na Cláusula Primeira os seus **efeitos a partir da data de assinatura**, se for o caso, além da necessidade de adequações dos valores e percentuais, observando o prazo final em 28/06/2024

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 14132024](#):

1. **Acolho e adoto** o [PARECER-DGAJA – 1192024](#), elaborado pela Assessoria Jurídica da Administração;



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Abril de 2024 às 10:56 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-23162024, **Código de Validação:** 0F8FB762A8.



2. **Autorizo** a formalização do Termo Aditivo ao mencionado contrato, na forma da lei;
3. Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamentos e Finanças**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para formalização do respectivo termo, de acordo com as normas legais;
5. Por fim, retornem os autos ao **Setor de Transporte** para que providencie junto a empresa contratada a emissão de uma nova Apólice de Seguro com a inclusão dos veículos descritos nos presentes autos.

assinado eletronicamente em 10/04/2024 às 10:56 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL